




PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3385 / 2021
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 06

Responsável

LEI Nº 3.385 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Denomina Prédio Público na Avenida José Maniçoba – Centro de Diagnósticos Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público, localizado na Avenida José Maniçoba – passa a ter a seguinte denominação: Centro de Diagnóstico Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva.

Art. 3º – Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Maria Elena de Alencar


Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 995 / 2021
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 06

Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.482/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina Prédio Público na Avenida José Maniçoba – Centro de Diagnósticos Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva”. Tombada sob nº 3.385, de 16 de março de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3985, 2021

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 06

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 52/2021 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina Prédio Público na Avenida José Maniçoba – Centro de Diagnósticos Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público, localizado na Avenida José Maniçoba – passa a ter a seguinte denominação: **Centro de Diagnóstico Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva.**

Art. 2º - Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2021.

AEROLANDIA AMOS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

JOSÉ JOSINALDO DE ALÊNCAR LIMA
2º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Vice-Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
1ª Votação: 18 x 0
Data: 13 / 09 / 2021
Aerolande Amós da Cruz
Presidente

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE LEI Nº 52/2021 – 02/03/2021.
Autor: Maria Elena de Alencar

Ementa: Denomina Prédio Público na Avenida José Maniçoba – Centro de Diagnósticos Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público, localizado na Avenida José Maniçoba – Centro, passa a ter a seguinte denominação: Centro de Diagnóstico Municipal Osvaldina Maria dos Santos Silva.

Art. 2º - Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação proposição que tem como finalidade de nomear o Centro de Diagnóstico Municipal que está sendo construído ao lado do Centro de Convenções, ao tempo em que queremos homenagear uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina, na área da saúde, a Senhora Osvaldina Maria dos Santos Silva.

Osvaldina Maria dos Santos Silva, filha de Petrolina, nasceu no dia 11 de agosto de 1937, cursou Enfermagem, e trabalhou durante 25 anos no Hospital Dom Malan, onde dedicou grande parte da sua vida na área da saúde como Enfermeira, e se destacou dentre outras colegas de trabalho por ser uma pessoa extremamente preocupada com os mais necessitados, fez da sua residência local de atendimento aos seus vizinhos e outras pessoas que a procuravam para pequenos procedimentos (como aplicação de injeção, aferição de pressão e curativos), mesmo aposentada continuou fazendo trabalho na área da saúde. Nesse meio casou com Francisco Herculano da Silva (mais conhecido como Chico Pé de Louro), e teve 5 (cinco) filhos, Solange dos Santos Silva, Luciano dos Santos Silva, Iolanda dos Santos Silva, Simone dos Santos Silva e Eliane dos Santos Silva, e 13 netos. Dividiu-se pela profissão, criar seus filhos e cuidar do seu lar. Mulher de fé, frequentadora assídua das Missas de Domingo. Apaixonada por Petrolina, estava sempre ajudando no que fosse possível para o desenvolvimento e progresso da nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Maria Elena de Alencar
Vereadora
cas

APROVADO
2ª Votação: 21 x 0
Data: 13 / 09 / 2021
Aerolande Amós da Cruz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3385 / 2021
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 06

Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3985 / 2021
Nº de Folhas 05
Total de Folhas 06
Responsável

PROJETO DE LEI 052/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA AVENIDA JOSÉ MANIÇOBA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL OSVALDINA MARIA DOS SANTOS SILVA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina prédio público na Avenida Osvaldina Maria dos Santos Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 052/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA AVENIDA JOSÉ MANIÇOBA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL OSVALDINA MARIA DOS SANTOS SILVA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 7985 / 2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 06

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual tem como finalidade prestar um justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina, na área da saúde.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO
cas